



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0025/2017- SEMAP/PMP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.860.854/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes, com inscrição no CPF n.º 439.501.752-53 e RG n.º 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, n.º 85, Bairro: Açaizal, CEP: 68.130-00, Município de Prainha/PA, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Escritório **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME**, pessoal jurídica sob o CNPJ n.º 23.792.525/0001-02, estabelecido na Av. Romulo Maiorana, 31 – Baixo Loja 01, bairro: São Brás, Fone – fax: (91) 3353-9529, Belém – Pa, Cep: 66.093-635, apenas denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 005/2017-CPL/SEMAP/PMP**, tudo de acordo com as normas gerais do Art. 25, II e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência ao contrato nº 0025/2017 – SEMAP/PMP pelo mesmo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional – 0202 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA.

Classificação Funcional – 04.122.0002.2.009.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Classificação Funcional – 04.131.0003.2.012.0000 – DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 1º de janeiro de 2018, até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Prainha - PA, 29 de dezembro de 2017

**DAVI XAVIER
DE MORAES**

Assinado de forma digital por
DAVI XAVIER DE MORAES
Dados: 2017.12.29 13:13:55
-02'00'

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha
CONTRATANTE

Ana Claudia M. Haase da Fonseca – ME
CNPJ nº 23.792.525/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____